



EXM nº 91/2025

Brasília, 22 de agosto de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.024745/2023-38, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11.421/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.983, de 16 de julho de 2025, publicada em 19/08/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2023, a outorga conferida à RÁDIO ARARIPE LTDA. (CNPJ nº 07.176.142/0001-53), nos termos do Decreto nº 22.302, datado em 17 de dezembro de 1946, publicado em 31 de janeiro de 1947, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Crato, estado do Ceará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro**, em 25/08/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6942271** e o código CRC **CCBE9186** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000109/2025-41

SEI nº 6935803



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ac8b4442-eea6-4eae-926c-1827b9603f86>

ac8b4442-eea6-4eae-926c-1827b9603f86